



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

**CIDEHUS – CENTRO INTERDISCIPLINAR DE HISTÓRIA, CULTURAS E SOCIEDADES DA  
UNIVERSIDADE DE ÉVORA**

**CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – 1 VAGA**

**10 de julho de 2023**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do CIDEHUS – Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, Projeto UIDP/00057/2020, financiado pela FCT/MCTES - OE, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Turismo

**Requisitos de admissão:**

A bolsa é destinada a Licenciados. O(a)s candidato(a)s deverão possuir Licenciatura em Turismo (fator eliminatório) e estar inscritos em ciclo de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou curso não conferente de grau (fator eliminatório); média de licenciatura igual ou superior a 14 valores (fator eliminatório); experiência comprovada na elaboração e aplicação de inquéritos e entrevistas na área do turismo (fator preferencial); conhecimento do território Alentejo; interesse no trabalho em equipa e na investigação na área do turismo; domínio do programa SPSS e experiência de análise quantitativa e qualitativa de dados (fator preferencial); conhecimentos elementares em PowerBi; experiência em tratamento de base de dados e desenvolvimento de conteúdos gráficos para plataformas digitais.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

O plano de trabalhos será desenvolvido no âmbito do projeto interno PACTUAL – “Património Cultural e Turismo no Alentejo: motivações e experiências do visitante português”. O bolseiro colaborará no desenvolvimento de diversas atividades associadas ao projeto: a) trabalho de campo (Inquéritos, entrevistas) no Alentejo; b) Levantamento de informação; c) organização, sistematização e análise da informação recolhida; d) Organização de conferência/seminário; e) colaboração na elaboração de relatórios; f) colaboração na elaboração de artigos para



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

publicação; g) promoção da transferência de conhecimento; h) outras tarefas relacionadas com o projeto PACTUAL.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CIDEHUS e Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, bem como envolverá trabalho de campo no território do Alentejo, sob a orientação científica da Profª Doutora Noémi Marujo

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em setembro de 2023. A bolsa poderá eventualmente ser renovada até final do presente projeto, desde que exista dotação orçamental.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- avaliação curricular (100%)

Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista de seleção.

No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte:

- avaliação curricular (50%)
- entrevista (50%)

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Profª Doutora Maria Noémi Marujo

1.º Vogal – Prof.ª Doutora Joana Inês Silva de Lima

2.º Vogal – Prof.ª Doutora Maria do Rosário Borges

1.º Suplente – Prof. Doutora Áurea Lucília Rodrigues

2.º Suplente – Prof.ª Doutora Mónica Belchior Morais de Brito

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso – CIDEHUS, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail. Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de julho a 28 de julho 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 10 de agosto de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: *Carta de apresentação, Curriculum Vitae fundamentado, Certificado(s) de habilitações.*

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas, por e-mail, com a referência BI\_PACTUAL, ao cuidado da Dr<sup>a</sup> Carla Malheiro, dirigidas à Prof<sup>a</sup> Doutora Noémi Marujo, para o endereço: [cidehus@uevora.pt](mailto:cidehus@uevora.pt)

